



PORTARIA Nº 438, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO o requerimento nº 992, protocolado em 09 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO despacho do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, informando que o servidor tem direito à licença prêmio referente aos 2º e 3º decênios;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio de 02 (dois) meses ao(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE FARIAS**, matrícula nº 256, no período de 09/09/2025 a 09/11/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 15 de setembro de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito